



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1028

Protocolada em 11/05/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Apel

Atendido conforme ofício n.º 543/12

LIDO EM PLÍNARIO
Sala de Sessões 15/05/12
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

✓
Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 15/05/12

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Rua das Azaléias, defronte do número 151, na Zona 05.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de maio de 2012.


MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora



Ofício n. 543 /2012-CMM

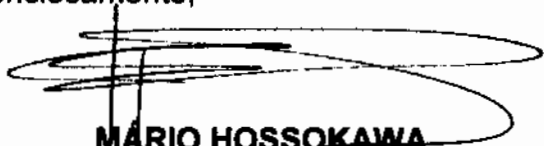
Maringá, 16 de maio de 2012.

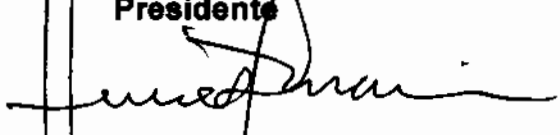
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Marly Martin Silva**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Rua das Azaléias, defronte do número 151, na Zona 05.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”